



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Secretaria de Transportes e Obras

1 - INFORMAÇÕES BÁSICAS:

Aquisição de duas (02) Caçambas basculante 12 cúbicos, 4,90 m de comprimento, 2,50 mt de largura, 1,10 mt de altura e 26 cm altura do chassis.

2 - RESPONSÁVEIS PELA ELABORAÇÃO DO ESTUDO:

Edinan Favretto

3 - DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO:

A aquisição de duas (02) caçambas basculante para a Secretaria de Transportes e Obras: Caçamba basculante 12 cúbicos para desenvolver trabalhos no município de Vargem Bonita, necessita da aquisição desses itens pois a prefeitura tem estes itens (02) caçambas, mas as mesmas já estão danificadas causando gastos elevados de manutenção (solda. Reparos, pistões, tampas) devido a vários consertos que já foram feitos. Então a necessidade de adquirir estes dois novos itens para uma melhora nos atendimentos de serviços atendendo assim a demanda crescente dos trabalhos no município.

4 - DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS PARA A CONTRATAÇÃO:

As empresas interessadas em realizar o certame deverão atender aos seguintes requisitos:

- Apresentar Documentação fiscal atualizada do Estatuto ou Contrato Social. A instituição deverá ser brasileira incumbida regimental ou estatutariamente da pesquisa, do ensino ou do desenvolvimento institucional, detendo inquestionável reputação ético-profissional, estrutura física e corpo funcional condizentes com as demandas provenientes do certame em questão.
- Comprovante de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ da
- Secretaria da Receita Federal do Brasil;
- Certidão Negativa de Débitos relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União (CND);



- Certidões que comprovem a regularidade perante as Fazendas Estadual, Distrital e Municipal do domicílio ou sede da entidade;
- Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT;
- Certidão de Regularidade do FGTS - CRF;
- Certidão Negativa de Débitos Municipais;
- Anexar obrigatoriamente, no mínimo, 01 (um) atestado de capacidade técnica, compatível com o objeto como comprovação.

5 - LEVANTAMENTO DE MERCADO:

Foi realizada pesquisa de preços, conforme as diretrizes do artigo 23 da Lei n.º 14.133/21.

Foram analisadas contratações similares de outros entes públicos através do PNCP e considerados também valores praticados com o mesmo objeto pelo próprio município.

Os valores obtidos na pesquisa foram avaliados criticamente, no sentido de que suas médias não apresentam grandes variações, não comprometendo a estimativa do preço de referência, representando de forma satisfatória os preços praticados no mercado.

Através das consultas realizadas observou-se que os valores estão de acordo com o mercado, sendo possível a utilização, sem nenhum prejuízo ao município.

6 - DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO:

A solução proposta é a aquisição de itens como:

- Caçamba tipo Basculante de geometria retangular e adaptada para o caminhão Mercedes MB modelo Atron 2729 2014/2014, (4,90 metros de comprimento, 2,50 metros de largura, 1,10 metros de altura)

- Segunda unidade Caçamba tipo Basculante de geometria retangular e adaptada para o caminhão Volkswagen Constellation modelo 26.280, ano e modelo 2014/2014, (4,90 metros de comprimento, 2,50 metros de largura, 1,10 metros de altura)

- Utilizada para o transporte de pedras, terra, brita e entulhos em geral,

- Capacidade de 12m³,

- Cor branca,

- Chassis construído em longarinas de perfil tipo “U” duplo na chapa 8mm

- Caixa de carga com assoalho em chapa de aço 6mm, de espessura



- Caixa de carga com laterais, parte frontal e tampa traseira em chapa de aço de 4mm de espessura
- Caixa de carga com longarinas interligadas por travessas totalmente soldadas envolvendo o fundo e as laterais.
- Caixa de carga com tampa traseira basculante, com abertura normal ou por gravidade e adaptada para possibilitar a abertura lateral ou portão (uma folha), com travamento atreves de mecanismo interligado ao sistema de basculamento (conforme normas DETRAN-SC)
- Com Bomba Hidráulica, válvula de fim de curso e sistema hidráulico completo, incluídas mangueiras e reservatório de óleo.
- Com sistema hidráulico com acionamento na cabine do veículo
- Com levantamento da caçamba por meio de cilindro hidráulico frontal com 3 ou 4 estágios ou por meio de 2 cilindros de ação direta.
- Dimensionamento de sistema hidráulico (Pistões, Bomba, Válvulas, Mangueiras e reservatórios) compatível com a capacidade de carga do referido implemento.
- Paralamas metálicos fixados na caçamba, plástico fixados nos chassis, com para-barros de borracha.
- Protetor lateral em alumínio para ciclista
- Com para-choques, faixas refletivas e demais dispositivos de segurança em conformidade com a legislação de transito e as resoluções CONTRAN, incluindo os sistemas de segurança exigidos pela resolução N 859/2021.
- Pintura de acabamento a base de poliuretano (PU) e aplicação de fundo anticorrosivo.
- Com porta estepe, caixa de ferramentas, corote de água, escada lateral e protetor de cabine.

Os equipamentos deverão ser entregues no prazo máximo de 45 (quarenta e cinco) dias, após a solicitação do objeto, em horário de expediente, no local indicado na AF/Ordem de Compra.

Os itens deverão conter o catálogo do objeto, como todo descritivo, todas as informações e fotos do equipamento.



7 - ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES A SEREM CONTRATADAS:

As quantidades estimadas e valores propostos estão descritas na tabela abaixo:

<i>Item</i>	<i>Descrição</i>	<i>Unidade Medida</i>	<i>Qtd.</i>	<i>Valor Unit. – R\$</i>	<i>Valor Total – R\$</i>
01	Caçamba tipo Basculante de geometria retangular e adaptada para o caminhão <u>Mercedes MB modelo Atron 2729 2014/2014</u> , (4,90 metros de comprimento, 2,50 metros de largura, 1,10 metros de altura)	<i>Un</i>	01	95.750,00	R\$ 191.500,00
02	Caçamba tipo Basculante de geometria retangular e adaptada para o caminhão <u>Volkswagen Constelation modelo 26.280, ano e modelo 2014/2014</u> , (4,90 metros de comprimento, 2,50 metros de largura, 1,10 metros de altura)	<i>Un</i>	01	95.750,00	
TOTAL					191.500,00



8 - ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO:

Vislumbra-se que tal valor é compatível com o praticado pelo mercado correspondente, observando-se o disposto no Decreto Municipal n.º 043/2023, que define “procedimento de pesquisa de preço no âmbito do Município de Vargem Bonita/SC, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021”. Para efeito de precificação, considerou-se os valores vigentes em contratações similares de outros entes públicos através do PNPC, Painel de Preços e Cotações em empresas da região, o qual encontram-se em anexo no processo.

9 - DEMONSTRATIVO DA PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO NO PLANO ANUAL DE CONTRATAÇÃO – PAC:

O plano anual de contratações ainda não foi publicado pela administração, mas existe previsão de compras para o ano de 2024.

10 - DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS:

Pretende-se, com o presente processo licitatório, assegurar a seleção da proposta apta a gerar a contratação mais vantajosa para o Município. Almeja-se, igualmente, assegurar tratamento isonômico entre os licitantes, bem como a justa competição, bem como evitar contratação com sobrepreço ou com preço manifestamente inexequível e superfaturamento, além de suprir a necessidade da secretaria de agricultura, no que diz respeito aos serviços ofertados.

11 - PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO:

Para essa finalidade, a equipe técnica entende que não há necessidade de providências a serem adotadas e nem de realização de plano de ação específico para treinamento sobre fiscalização de contratos, considerando-se que a equipe de gestão e fiscalização desta contratação são servidores que já possuem experiência nesse devido eventos similares de outros anos.

Posterior a homologação do pretendido processo, a comissão organizadora irá atuar na fiscalização e gestão contratual, ficando responsáveis por sanar falhas ou dúvidas para sua fiel execução, podendo intervir no andamento do processo quando necessário, para buscar soluções de adequações.

12 - IMPACTOS AMBIENTAIS:

No que se refere aos critérios ambientais, as empresas deverão:

- a) Possuir a licenças ambientais condizentes com a sua atividade produtiva e estar em dia com as respectivas licenças;
- b) Observar os critérios de sustentabilidade ambiental decorrentes de seus serviços, nos termos da legislação de regência e suas eventuais alterações;



c) Destinar corretamente os resíduos decorrentes da fabricação dos equipamentos/implementos.

13 - VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO:

Com base no exposto acima, especialmente no que tange à solução de mercado escolhida, considera-se que a contratação é viável e razoável, além de ser necessária para o atendimento das necessidades e interesses da Secretaria de Transportes e obras.

A equipe de contratação declara, para os devidos fins que se a presente contratação for mediante pregão eletrônico, do tipo menor preço por item, é viável e fundamental, em se tratando de aquisição necessária para suprir a demanda da Secretaria de Transportes e obras.

Vargem Bonita, 13 de maio de 2024.

Edinan Favretto
Secretário de Transportes e Obras